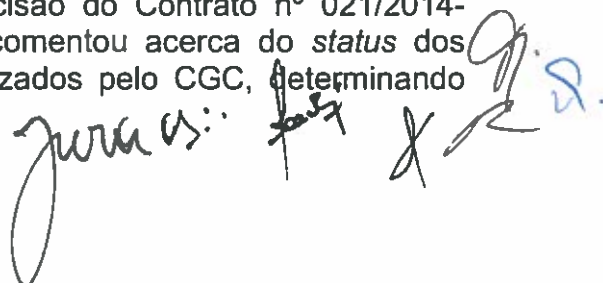


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DE CONCESSÕES**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no Palácio do Governo, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Gestor de Concessões - CGC, contando com a presença dos Conselheiros: **Valdir Luiz Rossoni** – Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho Gestor de Concessões; **Deonilson Roldo** - Secretário da Chefia de Gabinete do Governador; **Mauro Ricardo Machado Costa** - Secretário de Estado da Fazenda; **José Richa Filho** - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; **Juraci Barbosa Sobrinho** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; **Cylleneo Pessoa Pereira Júnior** - Secretário em exercício da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; e, **João Luiz Marcon**, na qualidade de representante do Secretário de Estado da Administração e Previdência. Presentes, ainda, na qualidade de convidados **Paulo Sergio Rosso**, Procurador Geral do Estado; **Vinicius Klein**, Procurador do Estado; e, **Nelson Leal Junior**, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do CGC que cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, a Secretaria Executiva informou que a reunião tem por desiderato deliberar sobre os protocolos nº 14.056.812-0, 14.044.862-1 e 14.056.804-0, requeridos pela Concessionária Rota das Fronteiras – S.A. Disse, ainda, que referidos protocolos foram encaminhados à PGE para manifestar-se sobre a legalidade dos pleitos. Por conseguinte, o Procurador de Estado Vinicius Klein, responsável pela elaboração dos pareceres, informou que o primeiro requerimento diz respeito à solicitação de autorização, do Poder Concedente, para alteração da estruturação de uma operação societária de consolidação do controle societário da Concessionária Rota das Fronteiras S.A. – CRF (Protocolo nº 14.056.804-0). No tocante ao pedido em apreço, a PGE concluiu pela ilegalidade da operação proposta. Com relação ao pedido constante do Protocolo nº 14.044.862-1, a PGE informou que se trata de solicitação de alteração contratual e também concluiu pela ilegalidade da proposta de termo aditivo constante do protocolado. Quanto ao último pleito, constante do protocolo nº 14.056.812-0, que trata de prorrogação de prazo para conclusão da Etapa Preliminar da Concessão Patrocinada, o CGC deliberou pela não concessão da prorrogação solicitada em função da impossibilidade de atendimento das solicitações anteriores. Diante do exposto, o CGC deliberou, por unanimidade de votos, acatar os pareceres da PGE, determinando ao DER-PR a adoção das providências administrativas para a rescisão contratual. O CGC determinou, ainda, que caberá à PGE orientar e acompanhar o DER/PR durante todos os procedimentos administrativos de rescisão do Contrato nº 021/2014-DER/PR. Em seguida, o Presidente do CGC comentou acerca do *status* dos outros Projetos em estudo de viabilidade autorizados pelo CGC, determinando



CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

que a Secretaria Executiva deverá estabelecer prazos para conclusão de cada etapa destes Projetos. Com relação às Resoluções de Chamamento dos Corredores da PR-317, PR-445 e PRC-466 o Secretário da SEIL informou que o DER-PR já está realizando obras em alguns destes trechos e que, no momento, não vê necessidade de publicação destas Resoluções. Por unanimidade de votos, o CGC decidiu por suspender as Resoluções de Chamamento em comento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt, secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Conselheiros.



VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil




DEONILSON ROLDO
Secretário da Chefia de Gabinete
do Governador




MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da SEFA



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário da SEIL



CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário em exercício da SEPL



JURACI BARBOSA SOBRINHO
Diretor Presidente da
FOMENTO PARANÁ



JOÃO LUIZ MARCON
Representante da SEAP



PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador- Geral do Estado e
Membro Consultivo do CGC



SILVANA CRISTINA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CGC